



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 126/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER a GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO/PÓS GRADUAÇÃO, de acordo com o Artigo n.º 29, Incisos VIII, da Lei Municipal n.º 019/2016 de 31/03/2016, ao Servidor abaixo relacionado, em razão de Habilitação por parte do mesmo, a contar de 01 de Junho de 2018.

NOME	RG	CARGO	PORCENTAGEM
Jakson Caprini Provin	8.633.359-7 PR	Dentista E.S.F.	5,00%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 11 de Junho de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal